

ITENS DESTA OFERTA DE COMPRA
Item:1- Código do item:1336851 - Quantidade:10
Propostas Desclassificadas.
Item:2 - Código do item:829218 - Quantidade:3
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 3,0000 Importado EPSON ORIGINAL R\$ 26,4800 3
Item:3 - Código do item:1660926 - Quantidade:2
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA 2,0000 Importado HP ORIG FAB EQUIP R\$ 292,0000 2
Item:4 - Código do item:2447100 - Quantidade:6
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º J D M DO ANJOS CARTUCHOS - ME 6,0000 Importado HP ORIGINAL R\$ 144,8000 6
Item:5 - Código do item:1723774 - Quantidade:1
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º SP LG CLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 1,0000 Importado hp orig fab imp R\$ 497,0000 1
Item:6 - Código do item:1723782 - Quantidade:1
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º SP LG CLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 1,0000 Importado hp orig fab imp R\$ 649,0000 1
Item:7 - Código do item:1724770 - Quantidade:1
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º SP LG CLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 1,0000 Importado hp orig fab imp R\$ 649,0000 1
Item:8 - Código do item:1723790 - Quantidade:1
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 30,0000 Importado HPC8727AL ORIG.CX2UN R\$ 37,8800 30
Item:10 - Código do item:2223058 - Quantidade:60
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 60,0000 Importado CANON ORIGINAL R\$ 42,4800 60
Item:11 - Código do item:2223066 - Quantidade:45
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 45,0000 Importado CANON ORIGINAL R\$ 53,4800 45
Item:12 - Código do item:2090155 - Quantidade:8
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 8,0000 Importado HPC8767WL ORIG.CX2UN R\$ 61,8800 8
Item:13 - Código do item:1931563 - Quantidade:3
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA 3,0000 Importado HP ORIG FAB EQUIP R\$ 69,5000 3
Item:14 - Código do item:2435284 - Quantidade:500
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º ANA LUCIA MUNIZ GUIMARAES DE ALMEIDA - ME 500,0000 Produzido no Brasil Maxprint R\$ 0,8900 500
Item:15 - Código do item:2985802 - Quantidade:3
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º ANA LUCIA MUNIZ GUIMARAES DE ALMEIDA - ME 3,0000 Importado Sandisk R\$ 47,9900 3
EMPATES REGISTRADOS
Não foi registrado nenhum empate.
Encerramento:
Nada mais havendo a constar, encerramos o presente convite, aguardando o prazo até 07/12/2009 para interposição de recursos.

O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Assistência e Desenvolvimento Social

Despacho da Secretária, de 3-12-2009
PROCESSO: SEADS-1160/2007
INTERESSADO: Departamento de Administração
ASSUNTO: Procedimento administrativo disciplinar por inassiduidade.
À vista dos elementos constantes do processo, em especial do Parecer CJ/SEADS nº621/2009, RECEBO o recurso interposto pela Senhora MARIA HELENA ANICETO GOMES DA SILVA, por tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que as razões apresentadas não trouxeram provas novas capazes de modificar o despacho exarado às fls. 153, que lhe aplicou a pena de suspensão.
Consoante a manutenção da decisão, encaminhem-se os autos à apreciação da Procuradoria Administrativa, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do disposto no artigo 212, inciso III, da LOPGE.
Após, o processo deverá ser submetido ao reexame necessário pelo superior hierárquico, na conformidade do contido no artigo 312, § 4º, da Lei Estadual nº 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942/03, com posterior remessa ao Senhor Governador, autoridade competente para prolarar a decisão final sobre a matéria.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 3-12-2009
PROCESSO: SEADS-1256/2009
INTERESSADO: CAS – Coordenadoria Ação Social
ASSUNTO: Apuração preliminar averiguatória para apurar responsabilidade na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motoristas para a DRADS/Grande São Paulo Oeste - Osasco
Diante dos elementos que instruem o processo, determino a apuração preliminar, nos termos do artigo 265 da Lei Estadual nº 10.261/1968, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003.
Designo as funcionárias Sandra Ferreira Andrade, RG. 7.813.741-X, e Ana Paula Marques Cestari, RG 18.020.736-8, para, sob a presidência da primeira nomeada, procederem a apuração dos fatos.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CAMPINAS

Extrato de Termos de Retificação

Retificamos para ficar constando na publicação do D.O.E – Poder Executivo - Seção I – quinta-feira, 03 de dezembro de 2009, página 08:

- Processo nº 1607/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2009 - Convenente : SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada : FUNDAÇÃO GERAÇÕES – Município: Campinas/SP - Objeto : aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, de informática, móveis para escritórios e cursos – Valor Total : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico : 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura : 25/11/2009

- Processo SEADS nº 365/2009 - Convenente : SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada : CASA DA SOPA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NÚCLEO RESIDENCIAL JD. PARAÍSO DE VIRACOPOS – Município: Campinas/SP - Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Objeto : aquisição de equipamentos de informática, instrumentos musicais, equipamentos e utensílios para cozinha – Valor Total : R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e trezentos reais) - Elemento Econômico : 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura : 25/11/2009

- Processo SEADS nº 366/2009 - Convenente : SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada : LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS – Município: Campinas/SP - Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Objeto : aquisição de veículo utilitário – Valor Total : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico : 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura : 25/11/2009

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CAPITAL - SÃO PAULO

Extratos de Convênio

Processo DRADS - Capital N.º 356/2009 - Aquisição de equipamento - Decreto n.º52.872, de 4 de abril de 2008.

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Conveniada: ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS Objeto: transferência de recursos financeiros à Entidade, para aquisição de equipamento e material de natureza permanente - Valor total do Convênio é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) que serão transferidos à Entidade na forma de repasse único. Onerando o órgão 035, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, U.O. 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, Programa de trabalho 08.244.3513.1825.0000 - implantação de equipamentos sociais, e Natureza de despesa 44.50.42, do exercício vigente. - Vigência: 120 dias contados desde a data de sua assinatura. Data de Assinatura:25 de novembro de 2009.

Processo DRADS - Capital N.º 358/2009 - Aquisição de equipamento - Decreto n.º52.872, de 4 de abril de 2008.

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Conveniada: TURMA DA TOUCA. Objeto: transferência de recursos financeiros à Entidade, para aquisição de equipamento e material de natureza permanente - Valor total do Convênio é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) que serão transferidos à Entidade na forma de repasse único. Onerando o órgão 035, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, U.O. 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, Programa de trabalho 08.244.3513.1825.0000 - implantação de equipamentos sociais, e Natureza de despesa 44.50.42, do exercício vigente. - Vigência: 120 dias contados desde a data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23 de novembro de 2009.

Processo DRADS - Capital N.º 379/2009 - Aquisição de equipamento - Decreto n.º52.872, de 4 de abril de 2008.

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Conveniada: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. Objeto: transferência de recursos financeiros à Entidade, para aquisição de equipamento e material de natureza permanente - Valor total do Convênio é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão transferidos à Entidade na forma de repasse único. Onerando o órgão 035, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, U.O. 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, Programa de trabalho 08.244.3513.1825.0000 - implantação de equipamentos sociais, e Natureza de despesa 44.50.42, do exercício vigente. - Vigência: 120 dias contados desde a data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de novembro de 2009.

Processo DRADS - Capital N.º 1491/2008 - Aquisição de equipamento - Decreto n.º52.872, de 4 de abril de 2008.

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Conveniada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA DESAMPARADA NOSSA CASA. Objeto: transferência de recursos financeiros à Entidade, para aquisição de equipamento e material de natureza permanente - Valor total do Convênio é de R\$ 49.064,23 (quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) que serão transferidos à Entidade na forma de repasse único. Onerando o órgão 035, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, U.O. 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, Programa de trabalho 08.244.3513.1825.0000 - implantação de equipamentos sociais, e Natureza de despesa 44.50.42, do exercício vigente. - Vigência: 120 dias contados desde a data de sua assinatura. Data de Assinatura:25 de novembro de 2009.

Extrato de Ato de Rescisão Unilateral

Processo SEADS n.º 559/08

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS
Conveniada: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI

Despacho da Sra. Secretária de Estado: Declaro Rescindido, o convênio formalizado por termo, assinado em 31 de dezembro de 2008, entre esta pasta e o Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, por descumprimento por parte da entidade da Clausula Terceira, inciso II, alínea a, da avença, tendo em vista que o objeto conveniado foi adquirido com recursos próprios. Em consequência, fica a entidade social obrigada à devolução dos recursos financeiros repassados, devidamente atualizados, à Fazenda do Estado.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2009.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS.
Comunicado
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com:
Contrato normal e Utilidade pública.
PDS a serem pagas
230001
Data: 3/12/2009

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|--------------|
| 230101 | 2009PD00905 | 501.200,18 |
| 230101 | 2009PD00906 | 562.904,00 |
| 230101 | 2009PD00907 | 76.418,35 |
| 230101 | 2009PD00912 | 46.520,74 |
| | TOTAL | 1.187.043,27 |

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|----------|
| 230102 | 2009PD01170 | 1.134,57 |
| 230102 | 2009PD01174 | 137,97 |
| 230102 | 2009PD01177 | 367,88 |
| | TOTAL | 1.640,42 |

| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
|---------------|--------------|--------------|
| 230104 | 2009PD00365 | 163.470,07 |
| 230104 | 2009PD00366 | 6.420,40 |
| | TOTAL | 169.890,47 |
| | TOTAL GERAL | 1.358.574,16 |

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-286, de 3-12-2009
Protocolo GS nº 13.500/09

Dispõe sobre a criação da Comissão Administrativa para revisão da legislação de comércio de fogos de artifícios

O Secretário da Segurança Pública, Considerando a necessidade de revisão da legislação de segurança contra incêndio no Estado, notadamente da Instrução Técnica nº 30/2009, que trata do comércio de fogos de artifício.

Considerando a periculosidade e a gravidade dos acidentes envolvendo o manuseio de fogos de artifício, ceifando vidas, mutilando e causando queimaduras em adultos e crianças, e que causam repercussões na sociedade, que cobra responsabilidades pela existência, fiscalização e autorização de funcionamento dessa atividade econômica, resolve::

Art. 1º - Fica criada no âmbito desta Pasta a Comissão Administrativa para estudos e revisão da legislação que trata do comércio de fogos de artifício.

Art. 2º - a Comissão Administrativa de que trata esta Resolução e terá a seguinte composição:

Representantes do Corpo de Bombeiros: Maj PM 830539-A Laudelino Marcos Passos (Coordenador) e Cap PM 883542-0 Levi Clemente dos Santos;

Representante da Associação Brasileira de Pirotecnia – ASSOBRAPI: Valter Jeremias.

Art. 3º - a primeira reunião da Comissão Administrativa ora instituída ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Resolução, devendo o Relatório Final com as propostas ser apresentado no prazo máximo de 180 dias após a primeira reunião.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP-287, de 3-12-2009
Prot. GS nº 14092/09

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber bem móvel, por doação, sem encargos, de pessoa física.

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de José Domingos de Brito, RG 13.796.682-9 SSP/SP, uma TV Panasonic 42”, de LCD, código TCPA42X10 P, no valor de R\$ 1.999,99, para uso no 37º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana, sediado no município de São Paulo/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências, de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP-288, de 3-12-2009
Prot. GS nº 14094/09

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber bem móvel, por doação, sem encargos, de pessoa física

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, de Eduardo Zottino de Andrade, RG 19.742.092 SSP/SP, um fogão de 4 bocas com chapa semi industrial, no valor de R\$ 200,00, para uso na 3ª Cia PM do 15º BPM/M, sediado no Município de Guarulhos/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências, de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP-289, de 3-12-2009
Prot GS-nº14099/09

Autoriza a Polícia Militar do Estado de São Paulo a receber, por doação sem encargos, bem móvel, de pessoa jurídica

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07.08.86, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Empresa da Mata S/A Açúcar e Álcool, CNPJ 08.110.543/0001-73, representada por Ian David Hill, RG de estrangeiro nº WO43772M, e Santos de Araújo Fagundes, RG nº M-1.142.910 – SSP/MG, um motor de popa marca Yamaha, 25HP, 496CC, 02 tempos, modelo 25BMHS, chassi 69U-S-1007437, movido a gasolina, ano/modelo 2008, no valor de R\$ 6.580,00, para incorporação ao patrimônio da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Ambiental, sediado no município de Birigui/SP.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário De 2-12-2009

No processo GS/740/05 – DGP/12.077/00 – Vols. I a IX, em que Jose Roberto David, RG 5.748.701, Agente Policial, solicita vista dos autos em epígrafe: “Tratando-se de prazo comum, defiro vista dos autos, somente no âmbito da repartição, amparado no despacho n.º 1.051/02, datado de 04/11/02, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, nos termos do artigo 7.º, inciso XV, da Lei 8.906/94, publicada em 04/07/94; do artigo 35, parágrafo único da Resolução 198 de 07, publicada em 14/12/83 e do artigo 109, parágrafo 3.º da Lei Complementar n.º 922 de 02, publicada em 03/07/02.”. Dra. Mariana Rocha Camara – OAB/ SP nº 99.910.

De 3-12-2009
Protocolo CJ nº 14451/09 - ref. Ofício Acadepol 561/09 - Assunto: Sobrestamento do Concurso Público de Ingresso à Carreira de Fotógrafo Técnico-Pericial - FTP 01/2008. Acolho a proposta do Delegado Geral de Polícia em Exercício, com base no r. parecer da Consultoria Jurídica de Pasta e Determino o Sobrestamento do Concurso Público de Ingresso à Carreira de Fotógrafo Técnico-Pericial - FTP 01/2008, por 30 dias.

Resumo de 13º Termo Aditivo
Processo SSP nº GS-2530/04 Vols. I a V. Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio GSSP/ATP-202/04, firmado em 21 de dezembro de 2004 - Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional, que entre si celebram, o Estado de São Paulo, por intermédio do PROVITA/SP e das Secretarias de Segurança Pública e da Justiça e da Defesa da Cidadania, e o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CDHEP. Objeto - conjugação de esforços e o apoio mútuo para continuidade da execução do Programa Estadual de Proteção à Vítimas e à Testemunhas Ameaçadas, bem como aos seus familiares.

Cláusula Primeira:

O valor do presente instrumento para o período de janeiro a dezembro de 2009 está orçado em R\$ 3.400.000,00, que serão repassados, pela Secretaria da Segurança Pública no importe de R\$ 1.000.000,00, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 – neste aditivo, e pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania no importe de R\$ 2.400.000,00, em parcelas diversas de acordo com o cronograma de cada Pasta, passando o valor total do convênio para R\$ 14.329.972,00.

Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, não especificamente alteradas pelo presente Termo. Data da Assinatura: 19.11.09.

Extrato de Convênio
Convênio GSSP/ATP- 101/09. Processo - GS- 1055/09. Partes Convêntes: o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Santana de Parnaíba. Objeto: Instalação e Manutenção da Delegacia de Polícia, na localidade. Vigência: 05 anos. Data da assinatura – 02.12.09.

| | | |
|--|---------------------|--------------|
| | | |
| Comunicado | | |
| Considerando: | | |
| a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; | | |
| b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008; | | |
| c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado. | | |
| Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no Cadin Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora: | | |
| UG LIQUIDANTE | NÚMERO DA PD | VALOR |
| 180131 | 2009PD00620 | 5.896,00 |
| 180177 | 2009PD01295 | 113,67 |
| 180199 | 2009PD00604 | 1.592,50 |
| 180254 | 2009PD00672 | 84,00 |
| 180277 | 2009PD00369 | 460,00 |
| 180296 | 2009PD00660 | 950,00 |
| TOTAL | | 9.096,17 |

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ata da 68ª Sessão Ordinária de 2009, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, realizada em 02/12/2009

Às nove horas do dia dois de dezembro de dois mil e nove, nesta Cidade de São Paulo, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo para, em sua sede, realizar a sexagésima oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Conselheiro Miguel Wil Cornacchioni Escrivão e presenças dos Conselheiros Adriana Aparecida de Lima, Amaury Fernandes, Cecília Cristina de Oliveira Bellina, Celso Carlos de Camargo, Celso Domene, Isidro Suitsa Martinez, Jorge Eduardo dos Santos, Jurandir Gaidukas, Osvaldo dos Santos Lucon, Rene Jean Dias Coelho Junior. Abertos os trabalhos, na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:
1) JARI DO DER: I - RELATOR: Conselheiro Adriana Aparecida de Lima. Recursos DEFERIDOS, recurso da Autoridade de Trânsito, por votação unânime: Proc. 248762 Vol 0044046/2009. Int.: Tania Pereira Lopes. Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 248762 Vol 0017575/2009. Int.: Dm Construtora de Obras Ltda. Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 245840 Vol 0034598/2007, 245840 Vol 0034600/2007. Int.: Alberto Durante. Proc. 248762 Vol 0013185/2009, 248762 Vol 0013186/2009, 248762 Vol 0013188/2009, 248762 Vol 0013189/2009. Int.: Edjane Mota Montarroyos Zimmer. Proc. 248762 Vol 0011980/2009. Int.: K R M Transportes Ltda. Proc. 248762 Vol 0013278/2009, 248762 Vol 0013281/2009. Int.: Mara Lucia Martire Batista. Proc. 248762 Vol 0006545/2009, 248762 Vol 0006547/2009. Int.: Marisa Tenorio de Vasconcelos Recami. II - RELATOR: Conselheiro Amaury Fernandes. Recursos DEFERIDOS, recurso da Autoridade de Trânsito, por votação unânime: Proc. 247324 Vol 0012334/08. Int.: Adriano Aparecido Barbosa. Proc. 247324 Vol 0012341/08. Int.: Nilson Segamachi Junior. Proc. 247324 Vol 0012275/08. Int.: Dirton Dasan Polo. Proc. 245840 Vol 0039599/07. Int.: Otavio Raimundo Reis Santos. Proc. 247324 Vol 0012280/08. Int.: Prudenmar Transportes e Comercio de Carnes Ltda. Proc. 247324 Vol 0012277/08. Int.: Samuel Gomes de Santana. Proc. 247324 Vol 0011939/08. Int.: Valdecir Borges Lacerda. Proc. 245840 Vol 0053452/07. Int.: Vilmar Sousa Cardoso. Proc. 247324 Vol 0012336/08. Int.: Yossef Behlok Junior. Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 245840 Vol 0062909/07. Int.: Csv Empendimentos e Participações. Proc. 247324 Vol 0040279/08. Int.: Maurício de Falco de Souza. Proc. 247324 Vol 0049226/08, 247324 Vol 0049229/08, 247324 Vol 0051852/08, 247324 Vol 0051853/08, 247324 Vol 0051854/08, 247324 Vol 0051855/08, 247324 Vol 0051856/08, 247324 Vol 0051858/08, 247324 Vol 0051859/08, 247324 Vol 0051861/2008. Int.: Transportadora Katia Ltda. Proc. 247324 Vol 0017619/08. Int.: Zhao Mojudan. Recursos INDEFERIDOS, recurso da Autoridade de Trânsito, por votação unânime: Proc. 247324 Vol 0012335/08. Int.: Companhia Agricola Colombo. Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 247324 Vol 0018918/08. Int.: Andre Leopoldo. Proc. 247324 Vol 0014307/08, 247324 Vol 0014309/08. Int.: Itagiba Franco Ferreira Cardia. Proc. 247324 Vol 0016448/08. Int.: Cleusa Thomaz de Aquino Sato. Proc. 247324 Vol 0041355/08. Int.: Distribuidora de Filtro de Oleo Bauru Ltda. Proc. 247324 Vol 0018181/08. Int.: Edgar Valdemar dos Reis. Proc. 247324 Vol 0041288/08. Int.: Felipe Augusto Motta. Proc. 247324 Vol 0024832/08. Int.: Francisco de